# ANEXO 6

# Procedimentos para Atribuição de Espaços para Co-instalação

## 1. PROCESSO DE CO-INSTALAÇÃO FÍSICA

O processo de Co-Instalação Física consiste em:

- Co-Instalação Física em regime de Espaço Aberto;
- Co-Instalação Física em SdO;
- Co-Instalação Física em Espaço Exterior.

## 2. PROCESSO DE CO-INSTALAÇÃO FÍSICA EM REGIME DE ESPAÇO ABERTO

O espaço para co-instalação em regime de espaço aberto será atribuído por ordem cronológica, em função da data de entrada dos pedidos válidos, aplicando-se o procedimento a seguir descrito.

## 2.1 Fluxograma do Processo de Co-Instalação Física em Regime de Espaço Aberto

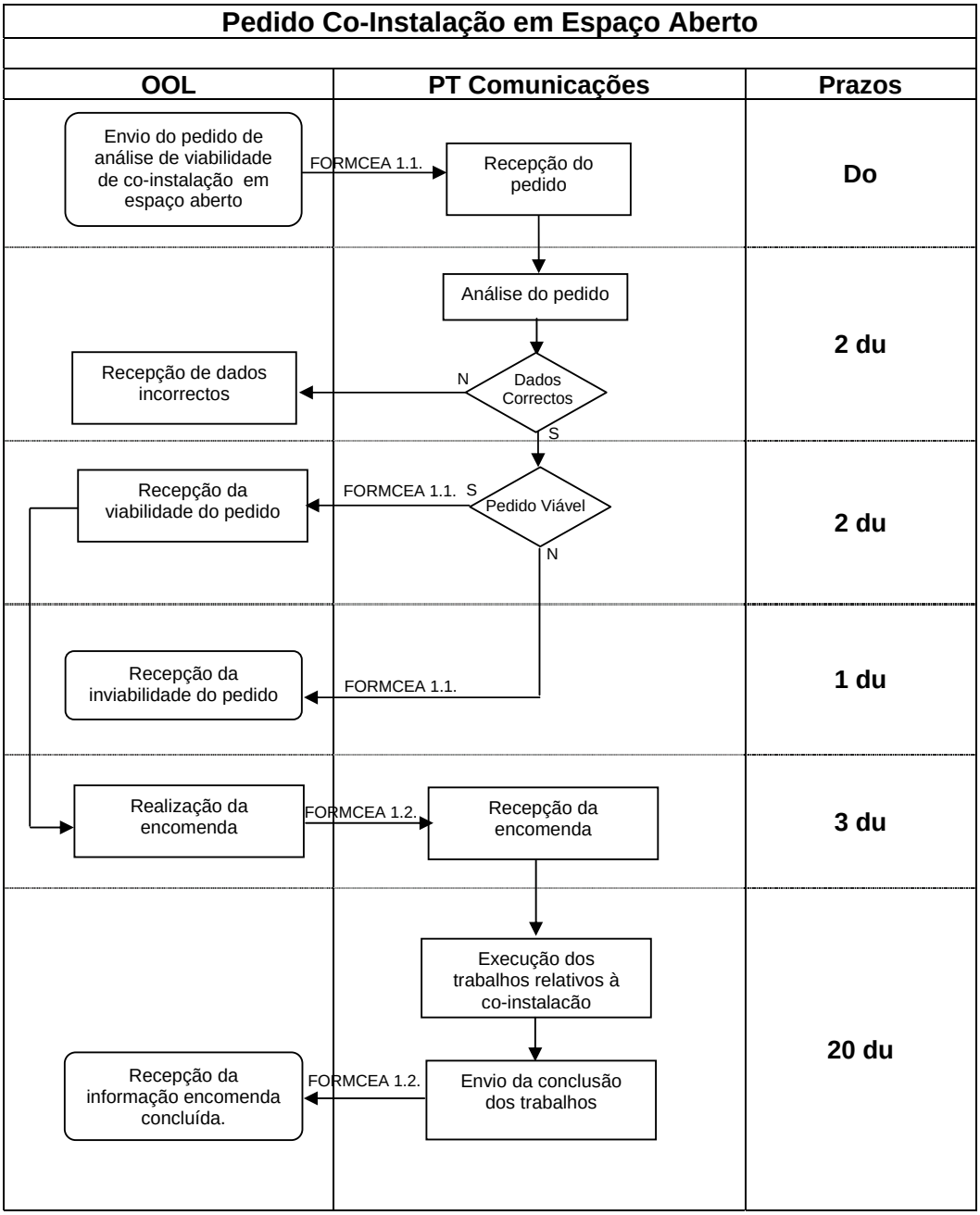

## 2.2 Descrição do Processo de Co-Instalação Física em Regime de Espaço Aberto

1. O OOL envia o pedido de análise de viabilidade de co-instalação em regime de espaço aberto à PT Comunicações.

2. A PT Comunicações recebe o pedido de análise de viabilidade de co-instalação em espaço aberto, procedendo à sua análise.

   a) Caso os dados do pedido estejam incorrectos a PT Comunicações informa o OOL do facto

      Prazo de resposta: 2 dias úteis desde a recepção do pedido.

      OOL recepciona a informação de dados incorrectos, concluindo-se desta forma o processo.

   b) Caso não exista espaço disponível, a PT Comunicações envia a fundamentação da recusa, a que se poderá seguir o agendamento da visita do OOL à central, para análise da situação.

      Prazo de resposta: 5 dias úteis desde a recepção do pedido.

   c) Estando o pedido com dados correctos e havendo espaço disponível, a PT Comunicações informa o OOL sobre espaço existente.

      Prazo de resposta: 4 dias úteis desde a recepção do pedido.

3. O OOL deve confirmar à PT Comunicações que mantém o interesse no(s) módulo(s) a co-instalar, efectuando a encomenda à PT Comunicações.

   Prazo: 3 dias úteis da responsabilidade do OOL.

4. A PT Comunicações realiza os trabalhos relativos à co-instalação em espaço aberto, e informa o OOL assim que estes estejam concluídos.

   Prazo para realização dos trabalhos: 20 dias úteis a partir da data da confirmação da encomenda.

## 3. PROCESSO DE CO-INSTALAÇÃO FÍSICA EM SDO

O espaço para co-instalação será atribuído por ordem cronológica, em função da data de entrada dos pedidos válidos e firmes, aplicando-se os procedimentos a seguir descritos.

O processo para a co-instalação física é constituído por duas rotinas:

- Rotina A - aplicável quando não existe SdO;
- Rotina B - aplicável quando a preparação da SdO esteja em curso ou quando se encontra concluída.

### 3.1 Fluxograma do processo de Co-Instalação Física em SdO

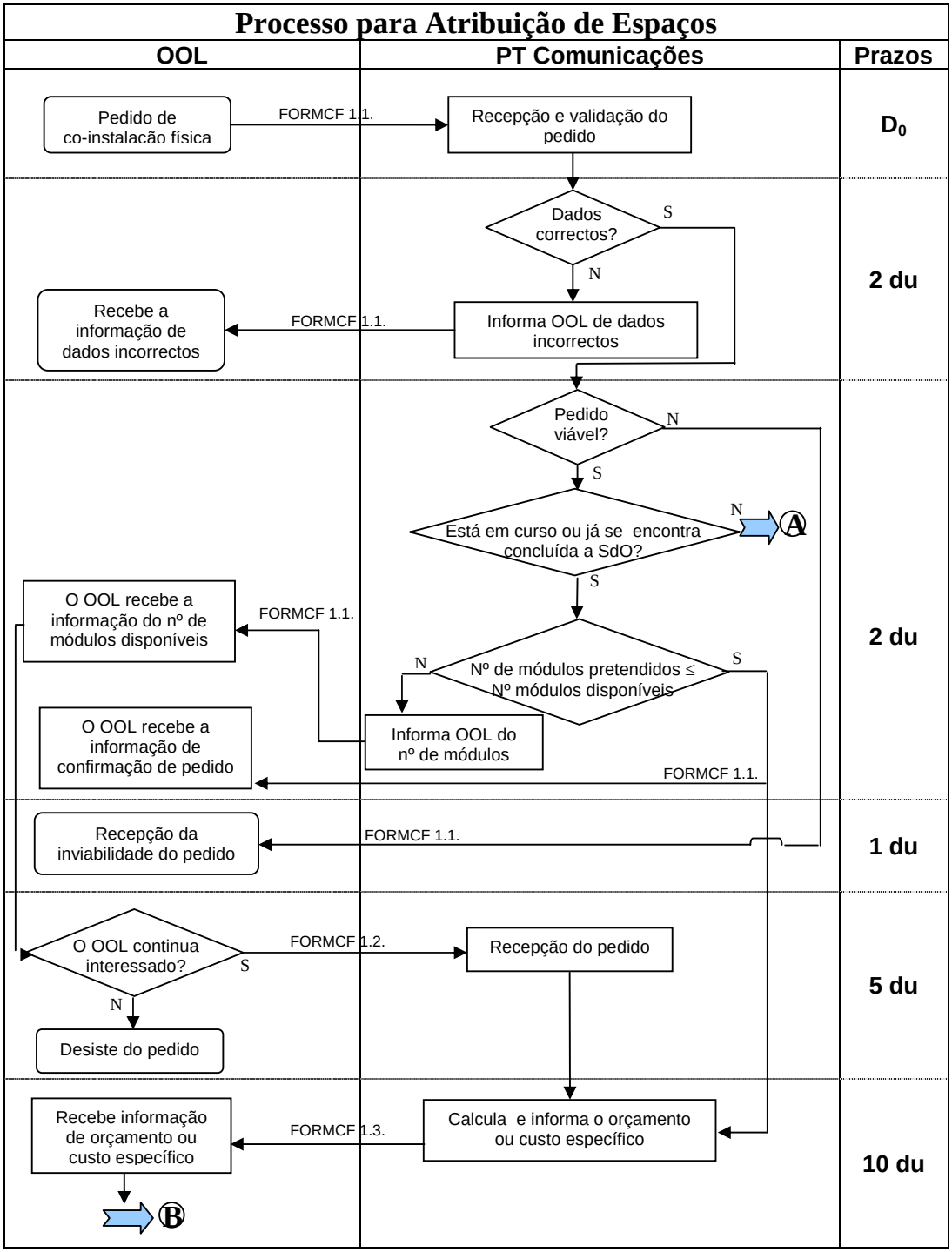

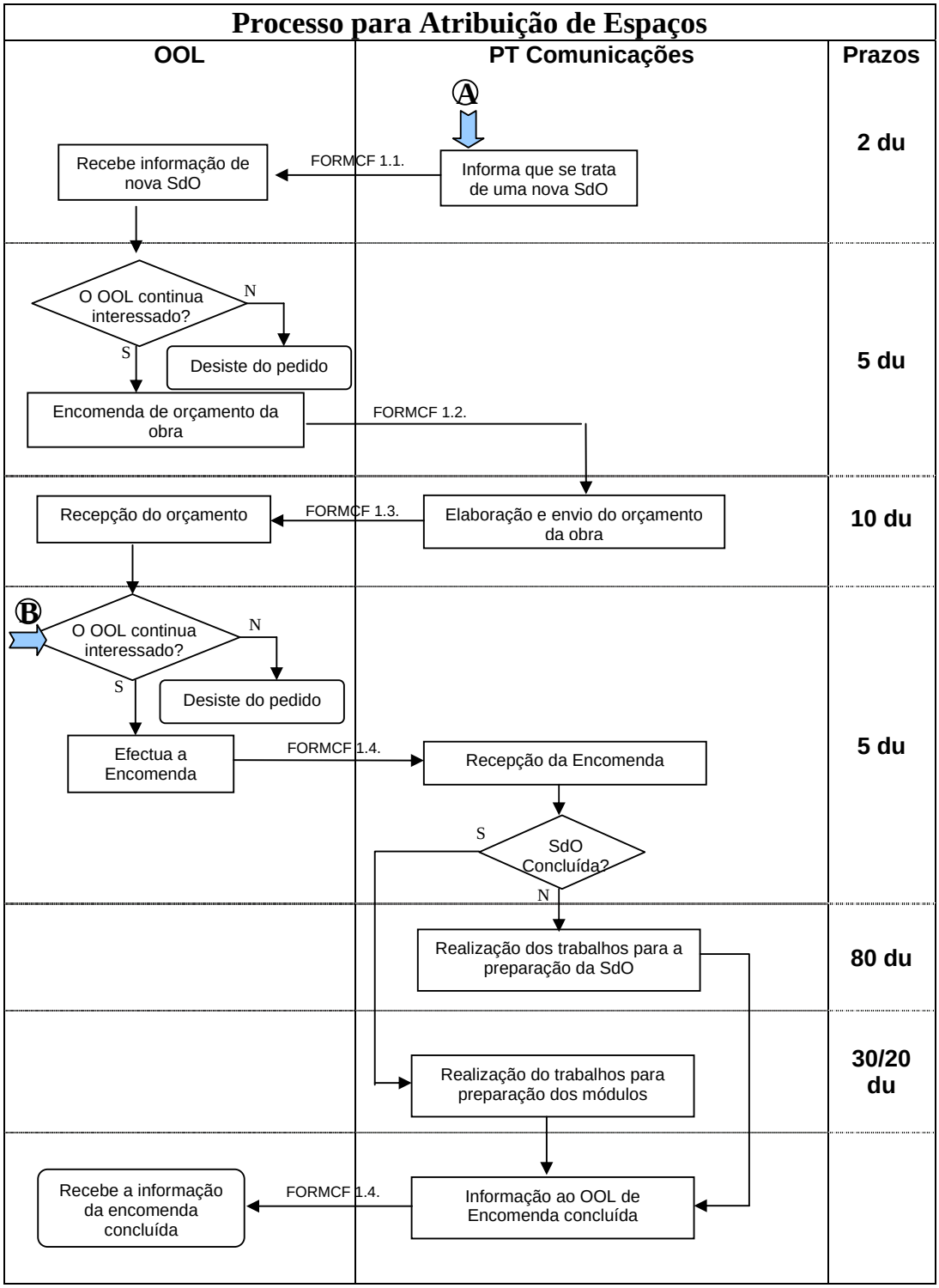
Processo para Atribuição de Espaços
OOL
PT Comunicações
Prazos
A
Informa que se trata de uma nova SdO
FORMCF 1.1.
Recebe informação de nova SdO
2 du
O OOL continua interessado?
N
S
Desiste do pedido
Encomenda de orçamento da obra
FORMCF 1.2.
5 du
Elaboração e envio do orçamento da obra
FORMCF 1.3.
Recepção do orçamento
10 du
B
O OOL continua interessado?
N
S
Desiste do pedido
Efectua a Encomenda
FORMCF 1.4.
Recepção da Encomenda
SdO Concluída?
S
N
5 du
Realização dos trabalhos para a preparação da SdO
80 du
Realização do trabalhos para preparação dos módulos
30/20 du
Informação ao OOL de Encomenda concluída
FORMCF 1.4.
Recebe a informação da encomenda concluída

**Notas:**

1. Orçamento Global: Relativo aos trabalhos de adaptação e preparação da SdO, comuns a todos os OOL's.
2. Orçamento Específico: Parcela do orçamento global imputável a cada OOL.
3. A PT Comunicações efectua até um máximo de 20 orçamentos por mês, sendo que cada orçamento diz respeito a uma única SdO.
4. A PT Comunicações informa o custo associado à obra, caso a SdO já esteja concluída, ou o orçamento, se os trabalhos de adaptação e preparação da SdO ainda se encontrarem em curso, ou se ainda não tiverem sido iniciados.
5. Cada orçamento, para uma nova SdO, é válido por um período de 60 dias.
6. Por cada orçamento será facturado o preço definido no Anexo 14.
7. Em simultâneo com a encomenda de co-instalação para uma SdO concluída, ou cujas obras de preparação estejam em curso, o OOL deverá efectuar o acerto de contas com a PT Comunicações.
8. Caso um OOL efectue um pedido de co-instalação para uma SdO em construção, aplica-se o procedimento correspondente a SdO já concluída, com a necessária adequação de prazos de fornecimento do serviço.
9. Caso o OOL não responda nos prazos indicados, a PT Comunicações assumirá que o OOL deixou de ter interesse no processo em causa, dando-o por terminado. Caso exista novo pedido de co-instalação física para a mesma área da central, aplicar-se-á a metodologia descrita desde o seu início.

### 3.2. Descrição do processo de Co-Instalação Física

1. O OOL interessado deve enviar o pedido de co-instalação física à PT Comunicações.

2. Após recepção do pedido a PT Comunicações procede à validação deste:

   a) Caso os dados estejam incorrectos, a PT Comunicações informa o OOL do facto.

      Prazo de resposta: 2 dias úteis desde a recepção do pedido.

   b) Caso o pedido não seja viável, a PT Comunicações envia fundamentação da recusa a que se poderá seguir o agendamento da visita do OOL à central para análise da situação.

      Prazo de resposta: 5 dias úteis desde a recepção do pedido.

   c) Estando o pedido com dados correctos e caso o pedido seja viável, a PT Comunicações informa sobre o número de módulos disponíveis (caso a SdO se encontre em curso ou concluída) ou sobre a necessidade de construção de SdO.

      Prazo de resposta: 4 dias úteis desde a recepção do pedido.

3. Caso não exista SdO

   O OOL solicita a elaboração do orçamento para a construção da SdO.

   Prazo: 5 dias úteis da responsabilidade do OOL.

   A PT Comunicações calcula o respectivo orçamento e informa o OOL.

   Prazo de resposta : 10 dias úteis desde a recepção do pedido para elaboração do orçamento.

   O OOL efectua a encomenda à PT Comunicações.

   Prazo: 5 dias úteis da responsabilidade do OOL.

   A PT Comunicações recebe a encomenda, realiza os trabalhos necessários para a preparação da SdO e informa o OOL assim que a encomenda se encontre concluída.

   Prazo para realização dos trabalhos: 80 dias úteis desde a recepção da encomenda.

4. Caso a SdO esteja em curso ou se encontre concluída:

Se o OOL mantém interesse na SdO, tem que comunicar à PT Comunicações a continuação de interesse nos módulos da SdO.

Prazo: 5 dias úteis da responsabilidade do OOL.

A PT Comunicações calcula o orçamento quando a SdO está em curso, ou o custo específico quando a SdO se encontra concluída, e informa o OOL sobre os respectivos valores incluindo o valor dos custos comuns.

Prazo de resposta: 10 dias úteis desde a comunicação de continuação de interesse nos módulos da SdO pelo OOL.

O OOL efectua a encomenda à PT Comunicações.

Prazo: 5 dias úteis da responsabilidade do OOL.

A PT Comunicações realiza os trabalhos para a preparação dos módulos e informa o OOL assim que estes estejam concluídos.

Prazo para realização dos trabalhos: 30 dias úteis para módulos com divisão metálica em rede ou 20 dias para módulos sem divisão metálica em rede.

No caso da SdO estar em construção, ou no caso de se tratar de uma nova SdO, a PT Comunicações informará aos respectivos operadores co-instalados o custo real da obra, após a conclusão da mesma.

### 3.3. Repartição dos Custos Comuns

O valor do custo comum para a adaptação de cada central sujeita à Oferta de co-instalação física será suportado pelos OOL's na totalidade. O valor final deste custo não poderá exceder em mais de 20 % o orçamento inicial.

A encomenda do serviço de co-instalação física enviada à PT Comunicações considera-se vinculativa e constitui o OOL na obrigação de efectuar o pagamento de 100% do valor dos custos que lhe caberia suportar.

No caso da SdO se encontrar em construção, a PT Comunicações facturará ao OOL, aquando da encomenda do serviço de co-instalação física, 50 % da quota parte do valor orçamentado (custos comuns) que lhe caberia suportar, sendo a diferença para o valor do custo final que vier a ser apurado, facturada com o fornecimento do serviço

Os OOL's que venham a contratar a prestação do serviço de co-instalação numa determinada central, em momento posterior à realização das obras de adaptação e à sua utilização por outros OOL's, deverão proceder ao pagamento dos custos comuns à PT Comunicações que se encarregará do reembolso dos mesmos ao(s) OOL's já instalados, por forma a que o encargo total em causa seja repartido por todos percentual e proporcionalmente ao número de módulos utilizado por cada um, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CC_{OOL_A} = CC_T \times \frac{NM_{OOL_A}}{NM_{OOL}}$$

$CC_{OOL} = Parcela\ do\ custo\ comum\ a\ \sup ortar\ por\ um\ dado\ OOL\,(A)$

$CC_T = Custo\ comum\ total$

$NM_{OOL_A}$ = n.º de módulos contratados pelo $OOL_A$

$NM_{OOL}$ = n.º de módulos em utilização por todos os OOL's

Para SdO concluídas, a PT Comunicações, após a recepção do valor dos custos comuns a suportar pelo OOL requerente, dará início aos trabalhos de preparação do espaço e informará a ANACOM e os OOL's envolvidos da resultante repartição dos custos comuns e procederá aos necessários reembolsos.

Caso sejam colocadas encomendas de co-instalação por um ou vários OOL's, para uma mesma central, antes de concluídas as obras de adaptação da SdO, os respectivos custos serão repartidos pelos OOL's em causa, de acordo com a fórmula supra.

## 4. PROCESSO DE CO-INSTALAÇÃO FÍSICA EM ESPAÇO EXTERIOR

O espaço para co-instalação física em espaço exterior, quer em Terreno Adjacente quer para antenas de FH, será atribuído por ordem cronológica, em função da data de entrada dos pedidos válidos, aplicando-se o procedimento a seguir descrito.

### 4.1.1 Fluxograma do processo de Co-Instalação em Espaço Exterior em Terreno Adjacente

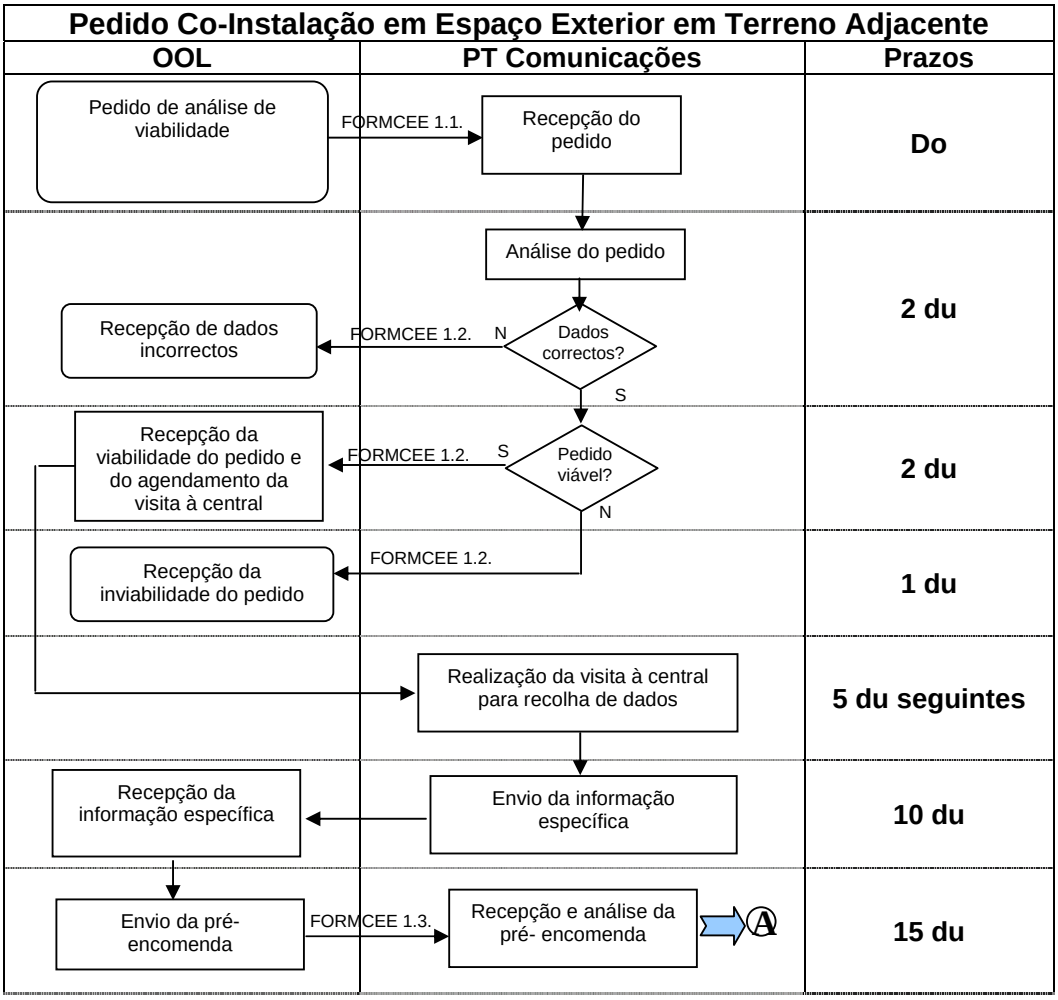

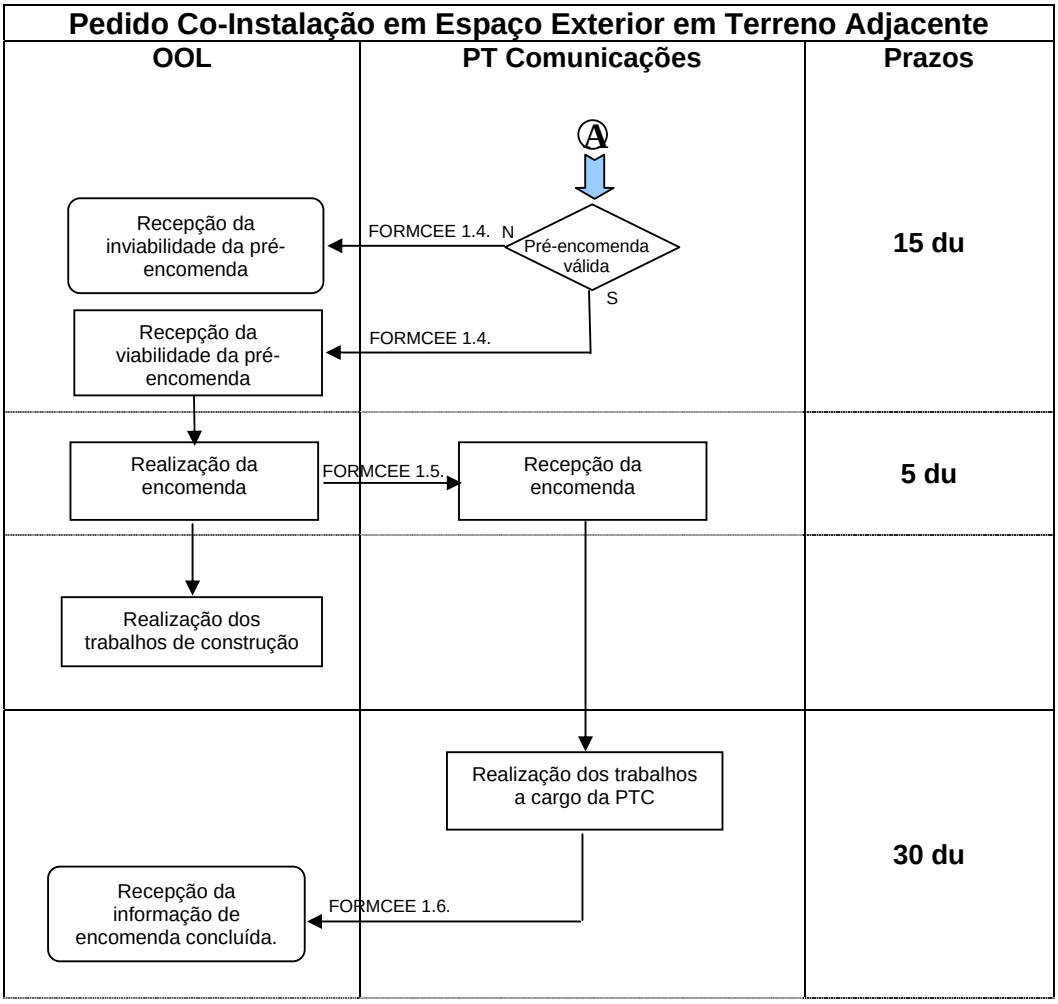


### 4.1.2 Descrição do processo de Co-Instalação em Espaço Exterior em Terreno Adjacente

1. O OOL interessado deve enviar o pedido de co-instalação de equipamento em espaço adjacente à PT Comunicações..

2. Após recepção do pedido a PT Comunicações procede à validação e à análise de viabilidade.

   a) Caso os dados estejam incorrectos, a PT Comunicações informa o OOL do facto.

      Prazo de resposta: 2 dias úteis desde a recepção do pedido.

b) Caso o pedido não seja viável, a PT Comunicações envia fundamentação da recusa a que se poderá seguir o agendamento da visita do OOL à central para análise da situação.

   Prazo de resposta: 5 dias úteis desde a recepção do pedido.

c) Estando o pedido com dados correctos e caso o pedido seja viável, a PT Comunicações procede à marcação de visita à central para recolha de elementos para o projecto e para a obtenção das eventuais licenças das autoridades competentes. Esta visita deve-se realizar nos 5 dias úteis seguintes.

   Prazo de resposta para marcação de visita: 4 dias úteis desde a recepção do pedido.

   A PT Comunicações envia a informação específica, solicitada pelo OOL, para a elaboração do anteprojecto e, caso necessário, autorização de instalação para efeitos de obtenção de licenças junto das autoridades competentes.

   Prazo de resposta: 10 dias úteis.

3. O OOL deve confirmar à PT Comunicações que mantém o interesse na co-instalação, apresentando o anteprojecto técnico acompanhado das eventuais licenças necessárias obtidas junto das autoridades competentes

   Prazo: 15 dias úteis da responsabilidade do OOL, não sendo imputados atrasos que não sejam da sua responsabilidade. Por exemplo, os tempos decorrentes da obtenção das necessárias licenças junto das autoridades competentes.

4. Após receber a pré-encomenda, a PT Comunicações procede à sua análise. Nos casos em que o anteprojecto não seja considerado válido, a PT Comunicações envia fundamentação de recusa ao OOL. Nos restantes casos, o OOL é informado da viabilidade do projecto e do orçamento dos trabalhos a realizar pela PT Comunicações, a efectuar após eventuais alterações acordadas com o OOL.

   Prazo de resposta: 15 dias úteis

5. O OOL, após ter recebido a confirmação da viabilidade da pré-encomenda, procede à formalização da encomenda à PT Comunicações.

   Prazo: 5 dias úteis

6. O trabalho exterior será realizado pelo OOL. A ligação entre o repartidor intermédio da PT Comunicações e o repartidor de fronteira do OOL será realizada pela PT Comunicações.

   Prazo: 30 dias úteis.

*Observações:*

a) Se, na sequência da visita, o OOL pretender analisar alternativas possíveis para a co-instalação adjacente, o fornecimento da informação específica e da autorização para efeitos de obtenção de licenças fica suspenso até que o OOL informe a PT Comunicações sobre a opção pretendida e, se necessário, solicite a correspondente informação específica. Caso o OOL não o faça num prazo de 10 dias úteis, contados desde a data da visita, entende a PT Comunicações que o OOL deixou de ter interesse no aluguer do espaço em causa.

b) Eventuais perturbações e/ou problemas comprovadamente resultantes de trabalhos cuja execução esteja a cargo do OOL serão da inteira responsabilidade deste.

### 4.2.1 Fluxograma do processo de Co-Instalação em Espaço Exterior de Antenas de Feixes Hertzianos

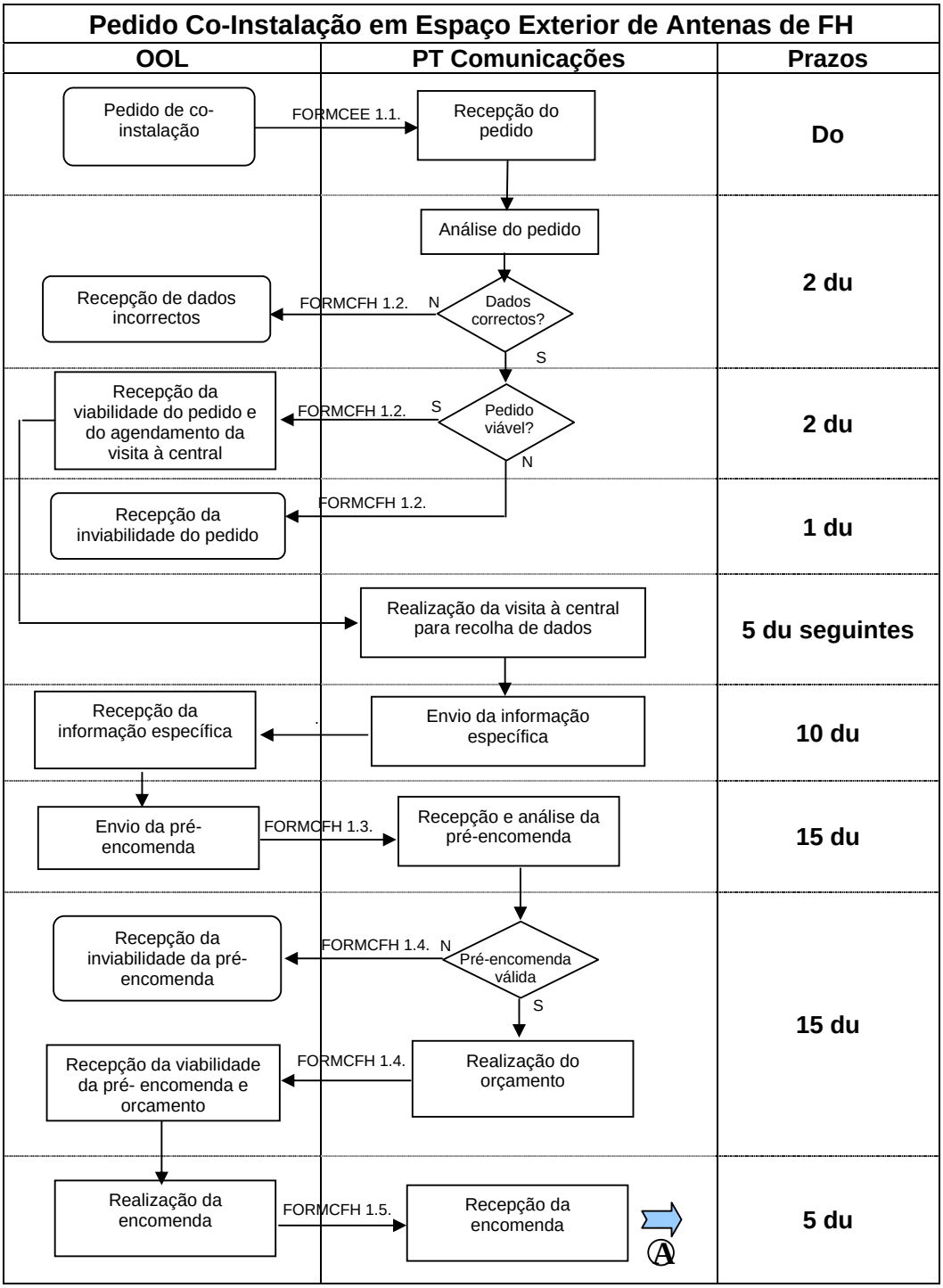

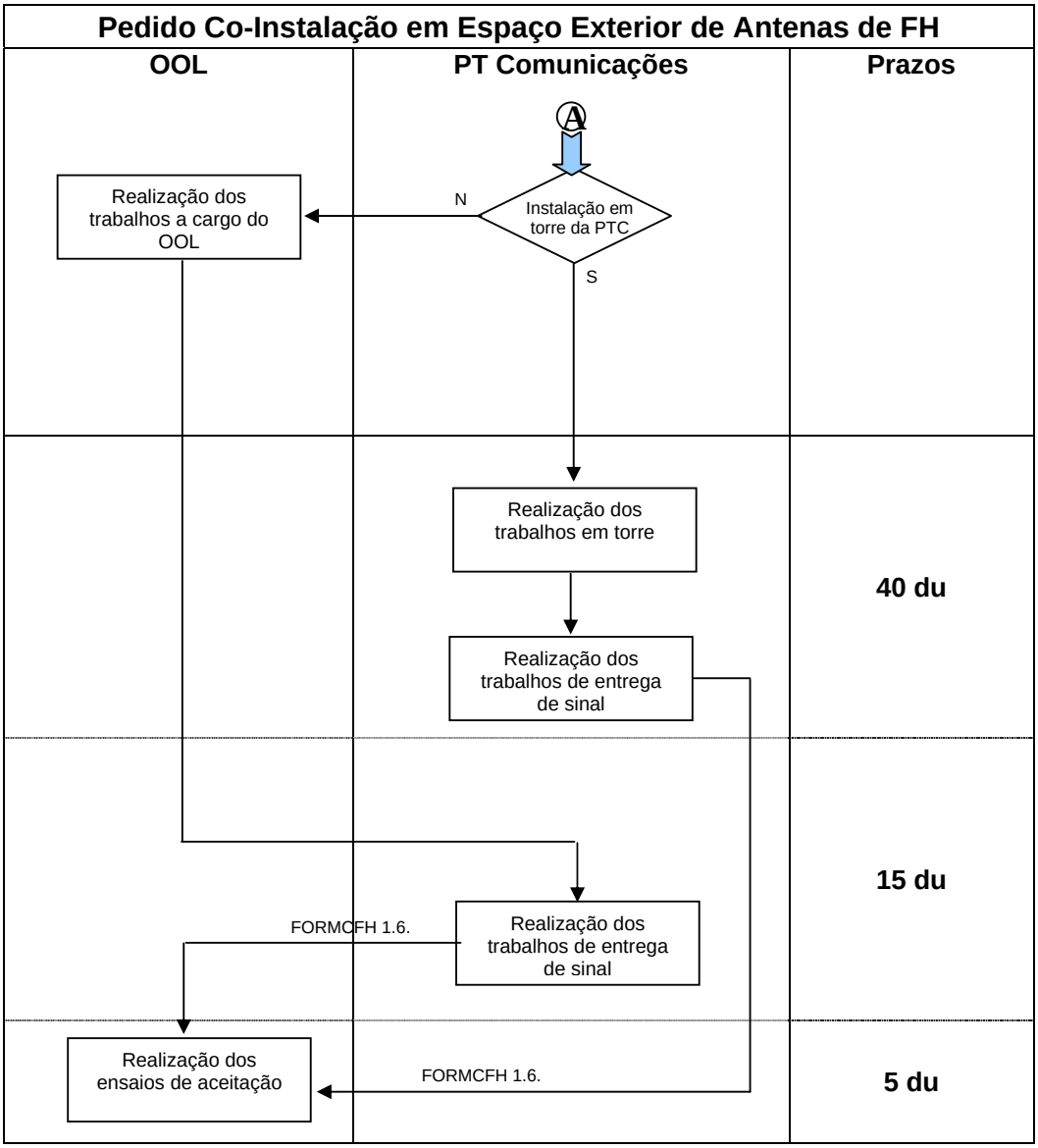
Pedido Co-Instalação em Espaço Exterior de Antenas de FH
OOL
PT Comunicações
Prazos
A
Instalação em torre da PTC
N
S
Realização dos trabalhos a cargo do OOL
Realização dos trabalhos em torre
Realização dos trabalhos de entrega de sinal
40 du
15 du
FORMCFH 1.6.
Realização dos trabalhos de entrega de sinal
Realização dos ensaios de aceitação
FORMCFH 1.6.
5 du

### 4.2.2 Descrição do processo de Co-Instalação em Espaço Exterior de Antenas de Feixes Hertzianos

1. OOL interessado deve enviar o pedido de co-instalação em espaço exterior de antenas de Feixes Hertzianos à PT Comunicações, acompanhado do pedido de fornecimento do serviço de transporte de sinal para ligação em Feixe Hertziano.

2. Após recepção do pedido a PT Comunicações procede à validação e à análise de viabilidade.

   a) Caso os dados estejam incorrectos, a PT Comunicações informa o OOL do facto.

      Prazo de resposta: 2 dias úteis desde a recepção do pedido.

   b) Caso o pedido não seja viável, a PT Comunicações envia fundamentação da recusa a que se poderá seguir o agendamento da visita do OOL à central para análise da situação.

      Prazo de resposta: 5 dias úteis desde a recepção do pedido.

   c) Estando o pedido com dados correctos e caso o pedido seja viável, a PT Comunicações procede à marcação de visita à central para recolha de elementos para o projecto e para a obtenção das eventuais licenças das autoridades competentes. Esta visita deve-se realizar nos 5 dias úteis seguintes.

      Prazo de resposta para marcação de visita: 4 dias úteis desde a recepção do pedido.

      A PT Comunicações envia a informação específica, solicitada pelo OOL, para a elaboração do anteprojecto e, caso necessário, autorização de instalação para efeitos de obtenção de licenças junto das autoridades competentes.

      Prazo de resposta: 10 dias úteis.

3. O OOL deve confirmar à PT Comunicações que mantém o interesse na co-instalação, apresentando o anteprojecto técnico acompanhado das licenças necessárias, obtidas junto das autoridades competentes, para o estabelecimento da ligação de Feixes Hertzianos.

   Prazo: 15 dias úteis da responsabilidade do OOL, não sendo imputados atrasos que não sejam da sua responsabilidade. Por exemplo, os tempos decorrentes da obtenção das necessárias licenças junto das autoridades competentes.

4. Após receber a pré-encomenda, a PT Comunicações procede à sua análise. Nos casos em que o anteprojecto não seja considerado válido, a PT Comunicações envia fundamentação de recusa ao OOL. Nos restantes casos, o OOL é informado da viabilidade do projecto e do orçamento dos trabalhos a realizar pela PT Comunicações, após eventuais alterações acordadas com o OOL.

   Prazo de resposta: 15 dias úteis

5. O OOL, após ter recebido a confirmação da viabilidade da pré-encomenda, procede à formalização da encomenda à PT Comunicações.

   Prazo: 5 dias úteis

6. No caso de existir partilha de torres, o trabalho exterior será realizado pela PT Comunicações, com o auxílio, caso necessário, de técnicos do OOL. Caso contrário, pode ser realizado pelo OOL. Em qualquer destes casos, os equipamentos e materiais conexos serão fornecidos pelo OOL. Os trabalhos a realizar pela PT Comunicações para o fornecimento do serviço de transporte de sinal deverão ser feitos simultaneamente com os trabalhos exteriores.

   Prazo: 40 dias úteis no caso de partilha de torres.

   Prazo: 15 dias úteis, se a PT Comunicações tiver que proceder apenas à instalação da ligação entre o módulo do OOL e o sistema para ligação rádio por Feixes Hertzianos.

7. Ensaios de aceitação feitos pelo OOL em colaboração com a PT Comunicações para verificação de conformidade.

   Prazo: 5 dias úteis, a partir da data de conclusão dos trabalhos de instalação.

8. Após a aceitação, se surgirem problemas de natureza mecânica, eléctrica ou radioeléctrica ambas as partes são co-responsáveis pela sua solução.

9. As ampliações simples do Feixe Hertziano que não envolvam alteração do espectro radioeléctrico não necessitam da intervenção da PT Comunicações. Se envolverem alterações relevantes ao projecto inicial, o OOL deverá submetê-las à PT Comunicações para aprovação, com uma antecedência mínima de 20 dias úteis.

*Observações:*

a) Se, na sequência da visita, o OOL pretender analisar alternativas possíveis para a co-instalação adjacente, o fornecimento da informação específica e da autorização para efeitos de obtenção de licenças fica suspenso até que o OOL informe a PT Comunicações sobre a opção pretendida e, se necessário, solicite a correspondente informação específica. Caso o OOL não o faça num prazo de 10 dias úteis, contados desde a data da visita, entende a PT Comunicações que o OOL deixou de ter interesse no aluguer do espaço em causa.

b) Eventuais perturbações e/ou problemas comprovadamente resultantes de trabalhos cuja execução esteja a cargo do OOL serão da inteira responsabilidade deste.

c) Caso a PT Comunicações se veja impossibilitada de proceder à instalação, ou à sua adequada prossecução, por desadequação de algum dos equipamentos ou materiais fornecidos pelo OOL, os prazos considerados serão interrompidos e a PT Comunicações poderá fazer reflectir no OOL os custos adicionais em que eventualmente venha a incorrer por esse facto, desde que devidamente justificados.

d) A co-instalação de antenas de Feixes Hertzianos na cobertura de edifícios de central que não sejam propriedade da PT Comunicações carece das necessárias autorizações por parte dos proprietários dos imóveis em causa.

No Anexo 15 apresentam-se os formulários a utilizar na formalização dos procedimentos descritos.